



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.04.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa R M Serviços Empresariais LTDA – ME. (Processo Administrativo nº 8507465–58.2019.8.06.0000).

AD1/CT Nº 17/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001–01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e a **EMPRESA R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME**, com endereço na Rua 20 (vinte), nº 55, Conjunto Pequeno Mondubim, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.561.137/0001–90, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Glyne Grazielle Santos Rocha, RG nº 2005010164318, SSP–CE CPF n. 027.448.253–36, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na informação nº 042/2019/SAGC do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos, datada de 05.05.2019, devidamente autorizada pela Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 24 / 05 /2019, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer no contrato que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de editorial e gráfica, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará, para prestação de serviços contínuos, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense**, o valor mensal R\$ 5.024,74 (cinco mil, vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fazer face ao acréscimo de 01 vaga de Designer Gráfico, representando um acréscimo de 7,778701% no valor do contrato.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desta forma, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 64.596,13 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos) para os atuais R\$ 69.620,87 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 10 de JUNHO de 2019.



Washington Luís Bezerra de Araújo

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



Vlândia Santos Teixeira

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE



Glyne Grazielle Santos Rocha

Glyne Grazielle Santos Rocha

REPRESENTANTE DA EMPRESA R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME

TESTEMUNHAS: _____

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATO Nº 015/2012

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO - ACRESCIMO DE 01 (UM) Designer Gráfico - Jornada de trabalho de 40 horas semanais).

Categoria Profissional	Qtd	Salário	Insalubridade 40% S/SM	Encargos Sociais 67,35%	Montante "A"	Vale Alim. 10,00	Vale Transp 3,40	Taxa de Administrat. 0,52%	Montante "B"	Tributos		Custo Unit.	Valor Total
										14,25%			
Operador de Guilhotina - Jornada de trabalho de 40 horas semanais).	2	1.650,00	381,60	1.368,28	3.399,88	217,80	83,60	17,68	3.718,96	618,02		4.336,98	8.673,96
Controlador de Produção - Jornada de trabalho de 40 horas semanais).	1	1.620,00	381,60	1.348,08	3.349,68	217,80	84,80	17,42	3.669,70	609,83		4.279,53	4.279,53
Controlador de Orçamento - Jornada de trabalho de 40 horas semanais).	1	1.930,00	0,00	1.299,86	3.229,86	217,80	72,40	16,80	3.536,85	587,76		4.124,61	4.124,61
Fotógrafo - Jornada de trabalho de 40 horas semanais).	5	2.115,00	0,00	1.424,45	3.539,45	217,80	65,00	18,41	3.840,66	638,24		4.478,90	22.394,51
Designer Gráfico - Jornada de trabalho de 40 horas semanais).	6	2.400,00	0,00	1.616,40	4.016,40	217,80	53,60	20,89	4.308,69	716,03		5.024,74	30.148,44
TOTAL DE PROFISSIONAIS	15												69.621,04

VALOR TOTAL MENSAL

VALOR GLOBAL PARA 12 MESES

Fortaleza-ce, ____ de _____ de 2019

salário mínimo 2018 954,00 381,60

salário mínimo 2019 998,00 399,20